



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/12/17, Edição nº 1179  
*Assinatura*  
Assinatura

## Decreto nº. 219/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), autorizado pela Lei nº 1512/2016 de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.06.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb (60%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 84.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 05.06.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb (40%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### 05.06.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

#### 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 09.05.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir do Depto de Estradas e Pontes Rurais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 61.000,00

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas - Prestação de Serviços

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### 03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 30.900,00  
Fonte de Recursos: 0.511 – Prestação de Serviços

## 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 06.01.10.301.0010.2350 – Manutenção Farmácia Central

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 160.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 11.08.15.451.0022.2390 – Manutenção do Depto. de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.100,00  
Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas - Prestação de Serviços

## 13.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### 13.01.99.999.0099.9001 – Reserva de Contingência

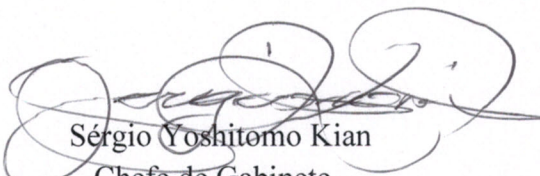
9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 136.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2017.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal